



**ANEXO II – Descrição das atividades prevista em lei que poderão ser cadastradas pela Comissões Locais de Acompanhamento e Comissão Permanente do Regulamento das Atividades Docentes**

<b>ATIVIDADE*</b>
75. Férias
76. Licença para tratamento da própria saúde
77. Licença para tratamento de pessoa da família
78. Licença capacitação
79. Afastamento para tratar de assuntos de interesse particular (sem remuneração)
80. Afastamento para cargos eletivos
81. Cooperação técnica com outra instituição
82. Licença gestante
83. Licença gala
84. Licença nojo
85. Licença sem remuneração para acompanhamento de cônjuge
86. Exercício provisório para acompanhamento de cônjuge
87. Afastamento por decisão judicial
88. Suspensão
89. Afastamento para responder PAD

\*Deverá ser lançado no sistema o período do afastamento (dd/mm)